



MARINHA DO BRASIL

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

PROGRAMA DE PESQUISAS CIENTÍFICAS DA ILHA DA TRINDADE

PROTRINDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAR DO PROTRINDADE

Para integrar o PROTRINDADE, coordenado pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), o participante deverá assumir as responsabilidades e obrigações inerentes ao Programa, constantes nas Normas e Instruções para o PROTRINDADE, ressaltando-se o seguinte:

- a) Os participantes deverão executar as tarefas relacionadas com suas atividades específicas, e cooperar em outras, tais como: limpeza, arrumação e manutenção da Estação Científica. Estas tarefas poderão envolver atividades a qualquer hora do dia ou da noite ou poderão ser designadas rotineiramente, em escala de rodízio. Não há limite para o número de horas a cumprir e, devido ao caráter excepcional das atividades, poderá ser necessário ultrapassar oito horas de trabalho diárias;
- b) Em caso de falta grave e em casos de quebra das condições estabelecidas nas Normas e Instruções, o Gerente do PROTRINDADE poderá solicitar o afastamento do pesquisador do Programa; e
- c) Qualquer expedição a Ilha da Trindade poderá ser cancelada ou reduzida, em decorrência de fatores alheios ao controle da SECIRM, como condições meteorológicas, problemas com navios e embarcações, antes e durante o transcorrer da comissão à Estação Científica.

Eu, _____, vinculado(a) a _____, sou voluntário(a) a participar do PROTRINDADE.

Declaro estar ciente e aceitar as condições acima descritas para participação no PROTRINDADE. Em decorrência, isento a SECIRM e a Marinha do Brasil de responsabilidade sobre qualquer acidente que, eventualmente, venha a sofrer durante a comissão e a estadia na Ilha da Trindade e suas consequências.

_____, em _____ de _____ de _____.
(local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura)